DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1748/Ano VIII - 10 DE MARçO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.356, DE 5 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso – CMI de Presidente Prudente, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 35.126, de 2 de fevereiro de 2024, que nomeia membros representantes da Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso – CMI de Presidente Prudente;

Considerando a solicitação de atualização de membros contida no Memorando nº 19.192/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a seguinte representação na Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso - CMI de Presidente Prudente, nomeado pelo Decreto nº 35.126/2024, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1°.....

.....

II – Vice-Presidente: Caio Marcelus Neves Damato, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, de 5 de março de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 12cd905f-d95d-440f-9429-3de6d90e93f1